



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Morpará

Terça-feira • 21 de Junho de 2022 • Ano XV • Nº 3475

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 07



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Praça José Queiroz Filho, S/N, Urbis, CEP: 47580-000.
Morpará – Bahia.



PORTARIA Nº 038, DE 21 DE JUNHO DE 2022.

“Dispõe sobre a constituição dos Comitês Escolares para (Re)Elaboração dos Projetos Políticos Pedagógicos das Unidades Escolares do município de Morpará-BA e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MORPARÁ-BAHIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas por lei, e:

CONSIDERANDO a lei 9.394/96 em seus artigos 12 (que trata da incumbência dos estabelecimentos de ensino elaborarem e executarem a proposta pedagógica), 13 (que trata da incumbência dos docentes de participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino), e 14 (que aponta para os sistemas de ensino na definição das suas normas de gestão democrática do ensino público na educação básica, o princípio da participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola);

CONSIDERANDO a lei federal 13.005/2014, que aprova o plano nacional de educação, de forma mais específica a estratégia 19.6 da meta 19 que trata sobre “estimular a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos (as) e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares;

CONSIDERANDO a lei estadual nº. 13.559/2016, que aprova o Plano Estadual de Educação – PEE do Estado da Bahia de forma mais específica a estratégia 19.6 da meta 19, que trata sobre “ estimular a participação e a consulta a profissionais da educação, a estudantes e aos seus familiares para a formulação dos projetos político-pedagógicos, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais e mães na avaliação do funcionamento da escola e no cumprimento do seu papel na formação das crianças e jovens;

CONSIDERANDO a lei municipal nº 232, de 22 de junho de 2015, que aprova o Plano

Municipal de Educação – PME do município de Morpará-Bahia, de forma mais específica na estratégia 19.6 da meta 19.

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CP nº 02 de 20 de dezembro de 2017 que aprovou a Base Nacional Comum Curricular;

CONSIDERANDO o Parecer CEE nº. 196/2019 que aprovou o Documento Curricular Referencial da Bahia – DCRB;

CONSIDERANDO a Resolução CEE nº 137/2019 que Fixa normas complementares para a implementação da Base Nacional Comum Curricular - BNCC, nas redes de ensino e nas instituições escolares integrantes dos sistemas de ensino, na Educação Básica do Estado da Bahia e dá outras providências;

CONSIDERANDO a adesão do município ao Programa de Formação para (Re)elaboração dos Projetos-Político-Pedagógicos nas Escolas dos Municípios Baianos, coordenador pela União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME), seccional do Estado da Bahia;

CONSIDERANDO a Portaria nº 023 de 01 de abril de 2022 que nomeia os membros do Comitê Local de Gestão Colaborativa do Processo de Formação para (Re)elaboração dos Projetos-Político-Pedagógicos das Unidades Escolares do município e dá outras providências.

CONSIDERANDO o “Caderno 01 Orientações sobre a constituição dos Comitês Escolares” do Programa de Formação para (Re)elaboração dos Projetos Político Pedagógicos nas Escolas dos Municípios Baianos.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear abaixo os Comitês Escolares, nas respectivas escolas da rede municipal de ensino do município de Morpará-Bahia, no âmbito do Programa de Formação para (Re)Elaboração dos Projetos Político-Pedagógicos das Escolas Municipais, com as seguintes atribuições:

ESCOLA MUNICIPAL ROBERTA RIBEIRO

Ana Carolina Martins de Almeida – Diretora Escolar

Lélia Oliveira Maciel Almeida – Coordenadora Pedagógica

Kellen Ribeiro de Carvalho Bessa – Representante de Professores da Educação Infantil

Juliana Neta Emerenciano Braga Almeida – Representante de Professores da Educação Infantil.

Luciene Donato de A. Silva - Representante de Professores da Educação Infantil

Manuela da Costa Marques – Representante de Professores da Educação Infantil

Cleriston Almeida Campos - Representante do Apoio Administrativo

Thassielly Freitas Santos Almeida - Representante de Pais

ESCOLA MUNICIPAL HORÁCIO DE MATOS

Eremita Souza Bessa Novais - Diretora

Oreniva Pereira da Silva – Vice-Diretora

Márcia Pereira Lima – Coordenadora Pedagógica

Rute da Silva Miranda – Professora da Educação Infantil

Robertina Muniz da Silva Bastos– Professora do Ensino Fundamental I

Maria de Lourdes dos Santos Andrade - Professora do Ensino Fundamental I

Raiane Borges Barbosa- Representante de Pais

Amanda Camandaroba - Representante de Pais

Genilza de França Bessa – Representante dos Profissionais de Apoio Administrativo

Mary Soares Santiago Miranda – Representante dos Profissionais de Apoio Administrativo

ESCOLA MUNICIPAL LUÍZA PEREIRA DA CRUZ

Sandra Pereira de Almeida Queiroz – Coordenadora Pedagógica

Eliete Nazaret de Oliveira – Professora da Educação Infantil

Jackeline Silva Pereira – Professora do Ensino Fundamental I

Amanda de Almeida Oliveira dos Santos – Representante de Apoio Administrativo

Ediene Almeida dos Santos- Representante de Pais

Sandra Alves de Souza- Representantes de Pais

Evanice de Almeida Silva – Representante de Pais

ESCOLA MUNICIPAL CLEMENTE MARIANI

Leila Meireles Conceição – Diretora

Gilmara dos Santos Farias da Silva- Representante de Professora da Educação Infantil

Cássio Maciel Pereira – Representante de Professor do Fundamental I

Zenilde Sodrè Andrade Souza - Representante de Professor do Fundamental I

Rita Barbosa Coelho – Representante dos Profissionais de Apoio

Simone Nunes de Oliveira Chagas - Representande dos Profissionais de Apoio

Nivaene de Souza Santos – Representante de Pais

Naiene Gomes dos Santos – Representante de Pais

Alessandra dos Santos Novais – Representante de Pais

Sirley de Jesus Pereira – Representante de Pais

ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ QUEIROZ FILHO

Angélica Pereira de Matos Freitas – Diretora

Marileide Oliveira de Almeida – Vice-Diretora

Karinne Pereira de Almeida Martins – Coordenadora Pedagógica

Janaine Bastos Almeida – Representante de Apoio Administrativo

Heidiane da Cruz Emerenciano – Representantes de Pais

Tâmara Cristina do Nascimento Bastos Carvalho- Representante de Pais

Laurinete Alves Rodrigues – Representante de Professores

Ramone Alves Oliveira – Representante de Professores

ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES

Adilson Pereira Magalhães – Diretor

Nildonete Santos de Andrade Oliveira- Vice-Diretora

Edinar Martins de Andrade – Coordenadora Pedagógica

Aldimara Pereira da Silva – Representante de Professores do Ensino Fundamental I

Joselita Pereira de Almeida- Representante de Professores do Ensino de Jovens e Adultos

Samara Pereira de Almeida – Representante de Professores do Ensino Fundamental I

Rogéria Maria de Almeida – Representante do Administrativo

Leiliane Santos Barbosa – Representante de Alunos

ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO NOVAIS

Maurício Bertoldo de Souza - Diretor

Sandra Pereira de Almeida Queiroz- Coordenadora Pedagógica

Claudio Oliveira Andrade- Secretário Escolar

Welton de Souza Raimundo- Assistente administrativo

Angela Bertoldo de Souza Andrade – Representante de Professoras do Fundamental I

Maria Solange de Almeida Rocha- Representante de Professores do Fundamental II

Marina Barreto Pereira- Representante de Professores do Fundamental II

Elizane da Silva Miranda- Representante do Apoio Geral

Tamares de Queiroz Rodrigues- Representante de Professores da Educação Infantil

Isleia Oliveira Queiroz- Representante da Comunidade Escolar

Elizete de Jesus Souza Silva - Representante da Educação de Jovens e Adultos

ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO CARDOSO DE ALMEIDA

John Randy Carlos de Jesus- Diretor

Maria Fernanda dos Santos Braga – Coordenadora Pedagógica

Neuraci Rodrigues dos Santos- Representante de Professores da Educação Infantil

Danila dos Santos Silva – Representantes de Professora do Fundamental I

Annando José Lemos de Carvalho- Representantes de Professores do Fundamental II

Carlos Lima Soares - Representante de Professor da Educação de Jovens e Adultos

Josineide Moreira dos Santos - Representante de Pais

Carmelita dos Santos Silva – Representante de Alunos

ESCOLA MUNICIPAL APRÍGIO DE QUEIROZ

José Neto Almeida Santana - Diretor

Jacyara Alves de Almeida Ferreira - Coordenadora Pedagógica

Filipe Alves de Miranda - Representante dos Professores do Ensino Fundamental II

Glenda de Oliveira Santana – Representante de Pais

Eduardo de Oliveira Souza - Representante de Alunos

ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR JOAQUIM BARBOSA

Silvana Conceição Araújo – Diretora

Jenetina Alves de Araújo – Vice – Diretora

Sílvia Tânia Souza Bessa Soares – Coordenadora Pedagógica

Carleide Pereira Marques – Vice-Diretora

Edimara Alves de Almeida- Representante de Professores do Ensino Fundamental II

Valdiney Alves de Almeida- Representante de Professores do Ensino Fundamental II

Antônio Pereira de Andrade - Representante de Professores do Ensino Fundamental

II

Fernanda Mendes da Silva- Representante de Professores do Ensino Fundamental II

Elionete Ribeiro Bertoldo - Representante de Professores do Ensino Fundamental II

Marcos Júnior Farias dos Anjos - Representante de Apoio Administrativo

Celma Patrícia Queiroz Donato do Vale - Representante de Apoio Administrativo

Elizabeth Barbosa da Silva Bastos – Representante de Pais

Jussara Conçalves Lima Souza – Representante de Pais

Sabrina Conceição Franco Rodrigues – Representante de Pais

Ingred Bezerra Barbosa - Representante de Alunos

Generusa Barbosa Leitão – Representante de Alunos

Jaci Dourado da Conceição – Representante de Alunos

Art. 2º - Os Comitês Escolares, tendo definida sua composição no âmbito de cada Escola, terão as seguintes atribuições no processo de (Re)Elaboração dos Projetos Políticos Pedagógicos:

- I. Coordenar, colaborativamente, o processo formacional de elaboração do Projeto Político-Pedagógico;
- II. Mobilizar a Comunidade Escolar para o processo de (re)elaboração do Projeto Político Pedagógico;
- III. Elaborar planejamento e cronograma de ações tendo como base as orientações do Programa e as especificidades da escola;
- IV. Participar assiduamente das ações formacionais do Programa bem como das reuniões e encontros coordenados pelo Comitê Local de Gestão do Programa;
- V. Zelar pela ampla participação da comunidade escolar nas atividades formacionais de elaboração do Projeto Político-Pedagógico;
- VI. Zelar no processo de elaboração, pelas especificidades da etapa e/ou Modalidade de Educação ofertada pela escola, observando a cultura, a história, a legislação e normativas específicas;
- VII. Definir, entre os seus membros ou entre profissionais da comunidade escolar, uma ou duas pessoas com perfil adequado para serem responsáveis pela sistematização das produções coletivas que comporão o texto do Projeto Político-Pedagógico.

Art. 3º - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Morpará-Ba, 21 de junho de 2022.

GIOVANI PEREIRA DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer